



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

São Patrício-GO, aos 20 de fevereiro de 2025.

**ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº020/2025**

CÉLIO FRANÇA ATAIDES, na condição de Presidente da Câmara municipal de São Patrício, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições contidas no art. 72 da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações, bem como atendendo as determinações estatuídas no art.3º e 4º da IN 010/2015 do TCM-GO, ratifica o Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020/2025, inerente **Dispensa eletrônica para Contratação de empresa especializada em Consultoria administrativa junto a Câmara Municipal de São Patrício para atendimento das exigências e normas técnicas relativas ao COLARE Compras/ Contratos / licitações e dispensas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, bem como, a inserção de documentos, acompanhar o envio e a homologação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, devendo o presente ato ser publicado no placar da unidade no prazo de 05 (cinco) dias.

Célio França Ataides
Presidente

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com